



ATA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2023

Data: 17 de Maio de 2023

Horário: 08h:00min

Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra referente a reforma no prédio do Hospital Municipal Santo Antônio, Setor 01, com área de 526,61m², incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com o memorial descritivo, projeto arquitetônico, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e complementares, em atendimento da Secretaria Municipal Saúde, deste Município de Aripuanã-MT.

Declarada aberta a sessão interna no dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Aripuanã, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação no final assinado, consoante Ato de designação **Portaria n.º 14.759/2022 da Concorrência Pública n.º 03/2023**, no qual não compareceu nenhum participante, apenas a empresa **L C GUEDES LTDA** inscrita sob o CNPJ N.º **36.314.983/0001-88**, que enviou os envelopes de habilitação e proposta.

Em seguida passou-se a abertura do envelope n.º 01 e envelope n.º 02, contendo os documentos de habilitação e proposta, constatou-se que a empresa apresentou todos os documentos solicitados no edital. A Comissão suspendeu a sessão às 08h30min, com o retorno às 13h30min, para a realização de diligência para consultar a autenticidade das certidões apresentadas, e constatou que todas estão de acordo, sendo impressas e anexadas nos autos. A documentação foi então rubricada pelos membros da Comissão presente.

Ato contínuo após o processo de análise e julgamento da proposta, sabendo-se que o critério de avaliação adotado no Edital era de “empreitada global” do tipo “menor preço”, verificou-se que a empresa **L C GUEDES LTDA inscrita sob o CNPJ N.º 36.314.983/0001-88**, apresentou proposta no valor de **R\$ 4.797.483,14 (quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais, quatorze centavos)**, a Comissão culminou por julgar regular a proposta apresentada pela empresa licitante, vez que encontram-se dentro dos limites estabelecidos no edital, sendo, portanto, declarada vencedora do presente certame a empresa. Prosseguindo, a proposta foi então rubricada pelos membros da Comissão presente, conforme determina o Art. 43, § 2º do Inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi então suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, seguindo esta assinada pelos membros da Comissão presente.

Aripuanã-MT, 17 de Maio de 2023.

Comissão:

Elen Cristina Soares Macedo

Presidente da CPL

Sidnei Pereira de Souza Junior

Secretário

Maria Gabriele da Conceição Santos

Membro

Elen C.S. Macedo

Sidnei

Maria Gabriele



Governo do Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
CNPJ Nº. 03.507.498/0001-71

Licitante:

L C GUEDES LTDA
Envio de envelope